



Indicação Nº 4048/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, seja realizado o serviço de limpeza de mato alto próximo a Escola Maria Zibina, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, seja realizado serviço de limpeza de mato próximo a Escola Maria Zibina, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A roçagem de mato alto se faz necessária e urgente devido ao crescimento excessivo da vegetação em determinadas áreas, o que vem comprometendo diretamente a segurança, a estética urbana e a funcionalidade do local. A ausência de manutenção adequada configura não apenas descuido com o espaço público, mas também potencial risco à coletividade, exigindo providências imediatas por parte do poder público municipal.

A presença de mato alto favorece a proliferação de animais peçonhentos, como cobras e escorpiões, além de servir como ambiente propício para a reprodução de insetos, especialmente o mosquito *Aedes aegypti*, vetor de doenças graves como dengue, zika e chikungunya. Trata-se, portanto, de uma questão de saúde pública, cuja prevenção é dever do município, conforme os princípios constitucionais de proteção à saúde e ao bem-estar da população.

Além dos riscos sanitários, o mato alto vem causando impactos diretos na mobilidade urbana e na segurança viária. A vegetação já prejudica a circulação de pedestres, invade a via pública, aumentando significativamente o risco de acidentes. Ressalta-se que já há registro de ocorrências em que municipes precisaram invadir a pista para desviar da vegetação avançada, situação que coloca vidas em risco iminente.

Adicionalmente, o estado atual do local transmite clara impressão de abandono e negligência administrativa, o que pode incentivar o descarte irregular de lixo e agravar ainda mais os problemas



ambientais e sanitários. A manutenção periódica por meio da roçagem não é apenas uma ação corretiva, mas uma medida preventiva essencial, alinhada aos princípios da eficiência e da gestão responsável do espaço urbano.

Diante do exposto, solicita-se a realização imediata dos serviços de roçagem e limpeza da área mencionada, a fim de restabelecer condições adequadas de segurança, salubridade e mobilidade, garantindo o bem-estar da população e o cumprimento das obrigações legais por parte da administração pública municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de março de 2026

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WU578R5U5X8443P8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WU57-8R5U-5X84-43P8

